



## DECRETO FINANCEIRO 38/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.481.241,49 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>		
1030	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		<b>Soma da Ação: 600.000,00</b>
<b>2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE</b>		
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
		<b>Soma da Ação: 500.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.100.000,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>2062 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
31901100 - 1.604	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.883,04
		<b>Soma da Ação: 229.883,04</b>
		<b>Soma da Unidade: 229.883,04</b>
<b>1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
<b>2021 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.475,46
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.882,99
		<b>Soma da Ação: 151.358,45</b>
		<b>Soma da Unidade: 151.358,45</b>
		<b>Total Geral: 1.481.241,49</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>		
<b>2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 110.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 110.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEFAZ</b>		
<b>0003 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)</b>		
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	41.358,45
		<b>Soma da Ação: 41.358,45</b>
		<b>Soma da Unidade: 41.358,45</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>		
<b>2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	600.000,00
		<b>Soma da Ação: 600.000,00</b>
<b>2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA</b>		
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
		<b>Soma da Ação: 500.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.100.000,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>2067 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
31901100 - 1.604	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.883,04
		<b>Soma da Ação: 229.883,04</b>
		<b>Soma da Unidade: 229.883,04</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

MARÇO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 38/2024**

Total Geral: 1.481.241,49

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 26 de março de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441**